



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº *****.732**, inscrito no CPF nº **179.***.***-68**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62, Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR** tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – MCOM**, neste ato representado por sua substituta a Exm^a Sr.^a Ministra de Estado das Comunicações - Substituta, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**, portadora da carteira de identidade nº ****1.146.1** SSP/RN**, inscrita no CPF/MF nº *****.309.334-****, nomeada pelo DECRETO de 16 de agosto de 2021, c/c o art. 1º, III do DECRETO nº 8.851 de 20 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2016 e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO SOCIAL, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.***.***-91,

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição: Anexo I – Plano de Ação Projeto Integração PAC-PAIS (SETEL/MCOM);

Anexo II – Plano de Ação de Projeto TV Digital 3.0 (SERAD/MCOM);

Anexo III - Plano de Ação do Projeto Conectividade das Escolas sem Energia (SETEL/MCOM); Anexo IV - Cronograma de Desembolso para 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES repassará à RNP, no exercício de 2022, recursos financeiros no montante de R\$ 25.170.541,00 (vinte e cinco milhões, cento e setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais), alocados conforme abaixo:

- I - R\$ 12.170.541,00 (doze milhões, cento e setenta mil e quinhentos e quarenta e um reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.2205.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0005, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000248 (SETEL/MCOM/Projeto Integração PAC-PAIS);
- II - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.2205.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), PO 0005, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000234;
- III - R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.2205.212H.0001. – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0005, por meio da Organização Social Rede de Ensino e Pesquisa – RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000247 (SETEL/MCOM/Projeto Piloto de Conectividade das Escolas sem Energia).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI

Ministra de Estado das Comunicações Substituta – MCOM

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719087** e o código CRC **49BA3D9B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO INTEGRAÇÃO PAC-PAIS (SETEL/MCOM);

| META | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | | PERÍODO DE EXECUÇÃO (Mês em referência à assinatura do aditivo) | |
|--|---|---|------------|--------------------------|---|---------|
| | | UND DE MEDIDA | QUANTIDADE | CUSTO | | |
| I | Containers, Data Centers implantados e operacionais | Containers, Data Centers implantados e operacionais | 7 | R\$ 8.162.561,20 | 1º mês | 12º mês |
| II | Integração PAC - Infovias 01, 02 e 04 do PAIS | Data Center centralizado de Manaus implantado | 1 | R\$ 1.813.292,08 | 1º mês | 24º mês |
| SUBTOTAL | | | | R\$ 9.975.853,28 | | |
| Operacional administrativo (11%) | | | | R\$ 1.097.343,86 | 1º mês | 24º mês |
| Contribuição para o fomento (5%) + Reserva Financeira (6%) | | | | R\$ 1.097.343,86 | 1º mês | 24º mês |
| TOTAL | | | | R\$ 12.170.541,00 | | |



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719094** e o código CRC **23EBC700**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO DE PROJETO TV DIGITAL 3.0 (SERAD/MCOM);

| 3.1 Execução por meio de recursos previstos na LOA 2022 | | | | | |
|---|--|--|------------|----------------------------|-------------------------------|
| 3.2 Meta | 3.3 Especificação | 3.4 Indicador Físico | | | 3.5 Período de Execução |
| | | 3.4.1 Unidade Medida | 3.4.2 Qtd. | 3. Custo | |
| Meta 1 | Realização de testes de laboratório em 4 tecnologias candidatas à Camada Física do Projeto TV 3.0 do Fórum SBTVD | Relatório de resultados dos testes de laboratório da camada física | 1 | R\$ 1.110.160,90 | 01/03/2023 a 31/08/2023 |
| Meta 2 | Realização de testes de campo em 2 tecnologias candidatas à Camada Física selecionadas após execução dos testes de Laboratório | Relatório de resultados dos testes de campo da camada física | 1 | R\$ 245.293,44 | 01/10/2023 a 31/03/2024 |
| Meta 3 | Pesquisa e Desenvolvimento do software de referência do multiplexador ROUTE/DASH e integração com as outras Camadas do Projeto TV 3.0 do Fórum SBTVD | - Software de referência do multiplexador - Documentação do software - Relatório de testes | 1 | R\$ 627.131,82 | 01/03/2023 a 31/08/2024 |

| | | | | | |
|---------------|---|--|---|--------------------------|-------------------------------|
| Meta 4 | Pesquisa e Desenvolvimento do software de referência do demultiplexador ROUTE/DASH e integração com as outras Camadas do Projeto TV 3.0 do Fórum SBTVD | - Software de referência do demultiplexador - Documentação do software - Relatório de testes | 1 | R\$ 198.120,00 | 01/09/2023 a 31/08/2024 |
| Meta 5 | Avaliações de qualidade subjetiva para determinação da taxa de bits mínima necessária para a codificação de vídeo em tempo real com qualidade superior à do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre atual | Relatório de resultados das avaliações de qualidade subjetiva de vídeo | 1 | R\$ 358.419,86 | 01/03/2023 a 31/08/2023 |
| | | • Protótipos de módulos de | | | |

| | | | | | |
|-----------------------------------|--|---|---|-----------------------|-------------------------------|
| Meta 6 | Preenchimento de gaps das propostas em Codificação de Aplicações da TV 3.0 Fase 2 | <p>middleware para o suporte aos casos de uso priorizados pelo Fórum SBTVD</p> <ul style="list-style-type: none"> Documento de especificação das APIs e comportamentos do middleware para suporte aos casos de uso | 1 | R\$ 820.125,24 | 01/03/2023 a 29/02/2024 |
| Meta 7 | Harmonização das especificações do perfil inicial da Codificação de Aplicações para TV 3.0, incluindo resultados da prototipação | Documento de Especificação harmonizado | 1 | R\$ 39.600,00 | 01/09/2023 a 29/02/2024 |
| Meta 8 | Implementação de uma demonstração parcial do sistema, com desenvolvimento de Aplicações de Casos de Uso da TV 3.0 e implementação parcial do suporte à Codificação de Aplicações da TV 3.0 | Demonstrações em evento da SET (agosto/2023) | 1 | R\$ 345.674,00 | 01/04/2023 a 31/08/2023 |
| Meta 9 | Suíte de Testes para codificação de aplicações TV 3.0 | Demonstrações em evento da SET (agosto/2023) | 1 | R\$ 330.240,00 | 01/03/2023 a 31/08/2023 |
| Meta 10 | Implantação de um ambiente de desenvolvimento integrado de aplicações para TV 3.0 | <p>Documento de Especificação de Assertivas de Teste.</p> <p>Documento de Especificação de Casos de Teste.</p> <p>Aplicações de Teste.</p> | 1 | R\$ 431.640,00 | 01/12/2023 a 31/08/2024 |
| Meta 11 | Grupos de Trabalho | <p>Ferramenta de Autoria/Criação com API aberta de integração.</p> <p>Ambiente de execução modular inicial integrado.</p> | 1 | R\$ 150.000,00 | 01/09/2023 a 31/08/2024 |
| Meta 12 | Gestão do Projeto | Relatório Final dos GTs. | 1 | R\$ 939.109,63 | 01/09/2023 a 31/08/2024 |
| Operacional Administrativo | Despesas indiretas (11%) | | 1 | R\$634.485,11 | 18 meses |
| Contribuição de Fomento | Contribuição ao fomento das atividades da OS RNP | | 1 | R\$420.000,00 | N/A |

| | | | | |
|-------------------------|--|---|------------------------|-----|
| Fundo de Reserva | Composição do fundo dereserva 5% do recursototal do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020. | 1 | R\$ 350.000,00 | N/A |
| TOTAL | | | R\$7.000.000,00 | |



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719096** e o código CRC **8F491751**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III – PLANO DE AÇÃO DE PROJETO CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS SEM ENERGIA (SETEL/MCOM);

| META | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | PERÍODO DE EXECUÇÃO (em ref. à assinatura do aditivo) | VALOR (R\$) |
|--|--|---|-----|---|----------------|
| | | UND DE MEDIDA | Qtd | | |
| 1.1. META 01 – DEFINIÇÃO DE ESCOLAS PARA ATENDIMENTO | Validação dos requisitos das escolas e estratégia de atendimento. | Relatório | 1 | 1 ANO | R\$ 30.000,00 |
| 1.2. META 02 – ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E SELEÇÃO DE PARCEIROS E FORNECEDORES | Elaboração do TR para contratação da solução de fornecimento de energia elétrica e manutenção da solução | Documento Técnico | 1 | 1 ANO | R\$ 20.000,00 |
| | Elaboração do TR para contratação da solução de conectividade para as escolas e manutenção da solução | Documento Técnico | 1 | 1 ANO | R\$ 20.000,00 |
| | Seleção de fornecedores, por meio de processo aberto de contratação, para prestação dos serviços listados e assinatura dos contratos | Documento Técnico | 2 | 1 ANO | R\$ 20.000,00 |
| 1.3. META 03 - ACOMPANHAMENTO DAS IMPLANTAÇÕES DAS ESCOLAS E VALIDAÇÃO TÉCNICAS DAS | Acompanhamento das implantações nas escolas pelos fornecedores contratos pela RNP. | Relatórios de controle e execução | 1 | 1 ANO | R\$ 100.000,00 |
| | Validação das entregas a partir de vistorias técnicas realizadas pela equipe de Engenharia da RNP. | Relatórios de controle e execução | 1 | 1 ANO | R\$ 150.000,00 |
| 1.4. META 04 - ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS IMPLANTADOS NAS ESCOLAS | Monitoramento dos serviços contratados a partir de Central de Atendimento ao cliente (Nível 1) contratada pela RNP para o projeto piloto | Relatórios Central de Apoio e NOC Gestão da qualidade | 1 | 3 ANOS | R\$380.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|-----------------------------------|---|--------|-------------------------|
| 1.5. META 05 - OPERAÇÃO DAS SOLUÇÕES PELO PERÍODO DE 36 MESES | Execução do contrato de fornecimento de energia elétrica e manutenção da solução | Relatório de execução de serviços | 1 | 3 ANOS | R\$ 3.080.000,00 |
| | Execução do contrato de conectividade satelital, operação e manutenção do serviço | Relatório de execução de serviços | 1 | 3 ANOS | R\$ 880.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 4.680.000,00 |
| Operacional administrativo | Despesas indiretas da RNP para operacionalização e atendimento ao projeto (11%) | | | | R\$ 660.000,00 |
| Contribuição para o fomento e fundo de reserva | Contribuição de 6% para o fomento. Recomposição do fundo de reserva. 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP. | | | | R\$ 660.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 6.000.000,00 |



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719097** e o código CRC **06C13E24**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| JUL/22 | AGO/22 | SET/22 | OUT/22 | NOV/ 22 | DEZ/22 |
|--------|--------|--------|--------|---------|-------------------|
| | | | | | R\$ 25.170.541,00 |



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 30/12/2022, às 12:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Estella dantas antonichelli (E), Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10719110** e o código CRC **3A28E0F0**.